PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 31 de outubro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

06 NOV 2017

Presidente

Ofício GP nº 1.010/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 815/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 344/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Senhores Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho, vimos informar o que segue:

1) Sim.
2) Para fluir melhor o trânsito.
3) Efetuaremos estudos junto ao Conselho Municipal de Trânsito para a implantação daquele equipamento.
4) Com certeza.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pom

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompéia - SP

01 NOV 2017

Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 344 **/2017** **Proc.** 41210 **Of.** 815/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações à Sra. Prefeita Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 16/10/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que na confluência das Ruas Santiago Martin Corral com a Pedro Palone foi instalado um semáforo para assim organizar o trânsito e resolver o problema do número elevado de acidentes nesse referido local;

Considerando que há diversos dias esse importante farol está somente piscando, não desempenhando sua função construtiva pela qual foi criado, em paralelo a isso percebe-se que funcionários da prefeitura estão fazendo pintura de solo dando a entender que o referido equipamento de segurança e organizador de trânsito será desativado;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Isabel Cristina Escorce Januário, solicitando que nos informe o que segue:

01) Existe a possibilidade da administração fazer a desativação desse importante dispositivo de segurança de trânsito?

02) Uma vez desativado qual seria a justificativa para tal decisão?

03) Que destino se daria para esse equipamento, uma vez que se conclua tal questionamento?

04) Tal decisão eventualmente tomada estaria em conformidade e em comum acordo com os importantes conselheiros de trânsito da nossa cidade?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV